



Camara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 363/78

Em 25 de setembro de 1978


Bel. OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando / de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do Sr. CELSO RAMOS DA SILVA, Escriurário do Legislativo Municipal de Piquete,

R E S O L V E:

Abonar a falta dada ao serviço pelo funcionário acima mencionado, relativa ao dia 22 de setembro de 1978, conforme lhe faculta o disposto no artigo 171 da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete-.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Bel. OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e seis (26) / dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito (1978).


Prof. ERNANI BECKMANN-Ch. de Sec.

